



1759ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 02 de Setembro de 2009

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**Pedido de Vista: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Sessão Original: 26/08/2009

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	02416/07	Prefeitura Municipal de Esperança	N	
Recurso de Reconsideração contra as decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 192/08 e no Acórdão APL TC 984/08, emitidos na ocasião do exame da Prestação de Contas da Prefeitura de Esperança, relativa a 2006. INTERESSADOS: João Delfino Neto (Ex-Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).				

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Sessão Original: 26/08/2009

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	02157/07	Prefeitura Municipal de Caaporã	N	
Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006 INTERESSADOS: Jeane Nazário dos Santos (Ex-Gestor), Antonio Fábio Rocha Galdino (Advogado), Edna Aparecida Fedelis de Assis (Advogado), Eduard Johnson G. de Abrantes (Advogado), Joaquim de Souza Rolim Júnior (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Mariana Ramos P. Sobreira (Advogado), Newton Nobel S. Vita (Advogado), Priscilla Soares Trigueiro Figueiredo Caroca (Advogado).				

Recursos

Relator: **Auditor Umberto Silveira Porto**

Sessão Original: 26/08/2009

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	03752/08	Prefeitura Municipal de Sobrado	N
3	RECURSO DE REVISÃO interposto pela Sra. Maria Luiza do Nascimento Silva, ex-Prefeita do município de Sobrado, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 163/2004. INTERESSADOS: Maria Luiza do Nascimento Silva (Ex-Gestor), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado).		

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02039/08	Prefeitura Municipal de Nova Floresta	N	
4	Prestação de Contas Anuais relativa ao exercício de 2007 INTERESSADOS: José Zito de Farias Andrade (Responsável), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado).			

Relator: **Auditor Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03433/09	Prefeitura Municipal de Itaporanga	N	
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008 INTERESSADOS: Antônio Porcino Sobrinho (Ex-Gestor), Lucicleide L. P. Duarte (Procurador), Maria de Lourdes Pereira (Procurador).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	01967/08	Câmara Municipal de Caturité	N	
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Maria das Dores Ferreira (Gestor).			

Relator: **Conselheiro José Marques Mariz**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	01763/08	Câmara Municipal de Cacimba de Dentro	N	
7	Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, sob a responsabilidade do Senhor Arnóbio Carvalho da Silva Júnior, relativa ao exercício financeiro de 2007 INTERESSADOS: ARNÓBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR (Ex-Gestor), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado), Jam's de Souza Temoteo (Advogado).			
	02698/09	Câmara Municipal de Cacimba de Dentro	N	
8	Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, sob a responsabilidade do Sr. Arnóbio Carvalho da Silva Júnior, relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: Arnóbio Carvalho da Silva Júnior (Ex-Gestor), Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado), Jam's de Souza Temoteo (Advogado).			

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	01920/08	Câmara Municipal de Sumé		
9	Prestação de Contas Anuais, relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Antônio Marcos Rodrigues de Siqueira (Ex-Gestor), JOEL FLORÊNCIO DA SILVA (Ex-Gestor).			

Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	02960/09	Câmara Municipal de Rio Tinto		R\$ 774.439,04
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício financeiro de 2008. INTERESSADOS: Edson Barbosa do Nascimento (Gestor).				

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	02356/06	Prefeitura Municipal de Itabaiana	N	
Recurso de Reconsideração interposto pela Prefeita do Município de Itabaiana, Sra. Eurídice Moreira da Silva, contra decisões deste Tribunal, consubstanciadas nos Pareceres PPL-TC- 75/2007 e TC-PGF-PEM-99/2007 e no Acórdão APL-TC-275/2007, com referência à Prestação de Contas do Exercício de 2005. INTERESSADOS: EURIDICE MOREIRA DA SILVA (Gestor), Cláudio Roberto Gomes Pimentel (Advogado), Joanielson Guedes Barbosa (Advogado).				

Relator: Auditor Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	03727/03	Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz	N	
Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão consubstanciada no Parecer PPL TC 185/2006, Acórdão APL TC 837/2006 e Parecer PGF PEM 328/2006, emitidos na ocasião da apreciação da prestação de contas anual, exercício de 2004 (Processo TC nº 03727/03 e Documento TC nº 06261/05). INTERESSADOS: Germano Lacerda da Cunha (Ex-Gestor), Manoel Alves de Oliveira (Contador).				
13	03939/03	Câmara Municipal de São Domingos	N	
Recurso de revisão interposto contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 352/2007, emitido na ocasião da apreciação da prestação de contas anual, exercício de 2004 (Processo TC nº 03939/03 e Documento nº 03017/05) INTERESSADOS: Francisco Nóbrega Almeida (Ex-Gestor), Edi da Nóbrega Cavalcanti (Interessado), Geralúcia Fernandes da Costa (Interessado), José Gilmar de Sousa Fernandes (Interessado), José Teotônio da Silva (Interessado), José Vieira Sobrinho (Interessado), Maria Coesma da Nóbrega (Interessado), Rejane Maria de Assis Nóbrega (Interessado), Welliton Alves da Nóbrega (Interessado), Diogo Maia Mariz (Advogado), João Mendes de Melo (Advogado), José Mariz (Advogado).				

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	01975/06	Prefeitura Municipal de Gurjão	N	
Recurso de Reconsideração contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-39/2008 e no Acórdão APL-TC-195/2008, emitidos quando do julgamento da PCA/2005 INTERESSADOS: JOSÉ CARLOS VIDAL (Ex-Gestor), Edna Aparecida Fidelis de Assis (Advogado), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado), Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado).				
15	01933/07	Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé	N	
Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-221/2009, emitido quando do julgamento da PCA/2006 INTERESSADOS: FRANCISCO FURTADO DIAS (Ex-Gestor), Ananias Synésio da Cruz (Advogado).				
16	02474/07	Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal	N	
Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-228/2009, emitido quando do julgamento da PCA/2006 INTERESSADOS: Maria Rejane da Silva (Gestor), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado).				

Outros

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	01678/05	Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix	N	
17	Verificação de Cumprimento do Acórdão API-TC-367/2007, referente à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix, Exercício de 2004. INTERESSADOS: Darcelyny Kelli Tavares Neves (Gestor).			
	04331/05	Prefeitura Municipal de São Francisco		
18	Verificação de Cumprimento de decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-44/2005 e na Resolução RPL-TC- 28/2005, referentes à Prestação de Contas Anuais, do exercício de 2002, tendo como ex-Gestor o sr. João Bosco Gadelha de Oliveira (falecido). INTERESSADOS: João Bosco Gadelha de Oliveira (Ex-Gestor).			

Relator: **Conselheiro José Marques Mariz**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	09364/08	Prefeitura Municipal de Carrapateira		
19	Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC 117/2009, emitido quando da apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Carrapateira, relativa ao exercício financeiro de 2004 INTERESSADOS: José Ardison Pereira (Gestor).			
	07819/09	Prefeitura Municipal de Desterro	N	
20	Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC 897/2008, emitido quando da apreciação das contas da Prefeitura Municipal de Desterro , relativa ao exercício financeiro de 2006 INTERESSADOS: Dilson de Almeida (Gestor).			

Relator: **Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05992/03	Prefeitura Municipal de Sapé	N	
21	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO APL TC Nº 420/06 POR PARTE DA EX-PREFEITA MUNICIPAL DE SAPÉ, MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA INTERESSADOS: Maria Luiza do Nascimento Silva (Ex-Gestor).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: **Auditor Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02131/08	Empresa Paraibana de Turismo S/A	N	
22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007 INTERESSADOS: Cléa Cordeiro Rodrigues (Ex-Gestor).			

Relator: **Auditor Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	01919/08	Fundo Especial de Segurança Pública	N	
23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Eitel Santiago de Brito Pereira (Ex-Gestor), Lucas Clemente de Brito Pereira (Advogado).			

Recursos

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	12607/96	Assembléia Legislativa		
24	Recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, através da Exma. Procuradora Geral Isabella Barbosa Marinho Falcão, contra o Acórdão AC2 TC 338/2007, emitido quando do julgamento da aposentadoria. INTERESSADOS: Arthur Paredes Cunha Lima (Gestor), Carlos Marques Dunga (Ex-Gestor), Pedro Moreno Gondim (Interessado).			

	03347/98	Assembléia Legislativa		
25	Recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, através da Exma. Procuradora Geral Isabella Barbosa Marinho Falcão, contra o Acórdão AC2 TC 219/2007, emitido quando do julgamento da aposentadoria. INTERESSADOS: Arthur Paredes Cunha Lima (Gestor), Inaldo Rocha Leitão (Ex-Gestor), ARNÓBIO ALVES VIANA (Interessado).			

Outros

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
26	02292/08	Secretaria da Administração		
Cumprimento ao disposto no item 3 do Acórdão APL-TC-725/07 do Proc. TC No. 01808/05 exame da situação de Pessoal daquela Secretaria. (AVOCADO PARA PLENO) INTERESSADOS: Antônio Fernandes Neto (Gestor).				

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
27	02132/08	PB-TUR Hotéis S/A		
Pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Sr. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva, Diretor-Presidente da PB-Tur Hóteis S/A, para atender a determinação constante do Acórdão APL-TC-270/2009, emitido quando do julgamento da Prestação de Contas da PB-Tur Hóteis S/A, exercício 2007. INTERESSADOS: Rodrigo Freire de Carvalho e Silva (Gestor).				

Total: R\$ 774.439,04

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 02 de Setembro de 2009.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno